

COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE ABELARDO LUZ – SULCREDI/CREDILUZ

CNPJ: 01.073.966/0001-11

NIRE: 424.000.130-07

Avenida Castelo Branco, 570 sala 01 Abelardo Luz – SC

CEP: 89830-000

Fone / Fax: (0**49) 3445 4008

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa de Crédito Rural de Abelardo Luz – SULCREDI/CREDILUZ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os delegados, que nesta data são em número de 36 (trinta e seis), em condições de votar e seus respectivos suplentes, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se na Sede Social da Sulcredi\Crediluz, localizada na Rua Agripino Vargas, nº 815, no Bairro Parque de Exposições, em Abelardo Luz – Santa Catarina, no dia 08 de maio de 2020, às 18h00 em primeira convocação com presença de 2/3 (dois terços) dos delegados; em segunda convocação às 19h00, com a presença de metade mais um dos delegados, e em terceira e última convocação às 20h00, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) delegados, para deliberar sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia, caso a assembleia não possa ser realizada de forma presencial por força maior, a mesma será realizada de forma virtual:

Em Regime de Assembleia Geral Ordinária:

1. Prestação de contas do exercício de 2019, compreendendo:
 - a) Relatório da gestão;
 - b) Balanço do primeiro e segundo semestres do exercício de 2019;
 - c) Demonstração das sobras ou perdas apuradas;
 - d) Parecer do Conselho Fiscal;
 - e) Relatório e parecer da Auditoria Independente;
2. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas do exercício de 2019;
3. Eleição do Conselho de Administração até a AGO de 2024.
4. Fixação e valor de honorários, gratificações e cédulas de presença, dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal;
5. Autorização da Assembleia para operacionalizar empréstimos, aval e fianças, penhor de valores, e tomadas de empréstimos junto ao Banco Do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Santander, Banco Safra, Banco Bradesco, Banco Daycoval, Banco Itaú, BRDE, BNDES, BADESC, BS2, OIKOCREDIT. e todas as demais Instituições Financeiras para repasse ao quadro social;
6. Assuntos Gerais de interesse da sociedade.

Em Regime de Assembleia Geral Extraordinária:

1. Alteração do Estatuto Social;
 - a) Art. 3º – Inclusão Inciso IV e Parágrafo Único;
 - b) Art. 16º Inclusão Inciso IX e X e Parágrafo Único;
 - c) Art. 19 § 4º, alteração da redação e Inclusão § 9º e § 10º;
 - d) Art. 63 Inciso XVIII – Alteração da redação;

Para efeito de quórum legal a SULCREDI/CREDILUZ consta nesta data em seu quadro social com 36 (Trinta e seis) delegados em condições de votar.

Abelardo Luz – SC, 27 de abril de 2020.


Denilson Luiz Rodighero
Presidente